



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**  
**DECRETO ORÇAMENTÁRIO N. 617, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024**

**"ABRE CRÉDITO(S) SUPLEMENTAR(ES) E/OU ESPECIAL(IS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, no uso das atribuições legais e constitucionais que lhe confere o artigo 75, inciso VI, da Lei Orgânica do Município:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica aberto Crédito Suplementar e/ou Especial no valor de R\$ **294.232,20**, conforme Lei 4613/2023, para reforço da seguinte dotação orçamentaria:

*Suplementação - Anulação de Dotações*

10.1001.12.361.0001.2522.319094.101	MANUT. DAS ATIV. DO FUNDO MUN EDUCACAO -	293.927,76
10.1001.12.361.0107.2893.319113.101	PAGAMENTO DE ENCARGOS SOCIAIS -	304,44
<b>Total Suplementação - Anulação de Dotações</b>		<b>294.232,20</b>

**Art. 2º** - Para a cobertura TOTAL dos créditos abertos por força do presente decreto, será usado como recurso a redução no valor de R\$ **294.232,20**, da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

*Redução - Anulação de Dotação*

02.0201.04.122.0001.2414.319011.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO -	226.537,59
02.0201.04.122.0001.2414.319034.100	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO CHEFE DO PODER EXECUTIVO -	4.480,49
02.0202.04.122.0001.2421.319034.100	MANUTENCAO DAS ATIV DA SEC DE ADMINISTRA -	63.214,12
<b>Total Redução - Anulação de Dotação</b>		<b>294.232,20</b>

**Art. 3º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE LUZIÂNIA**, aos 19 de Dezembro de 2024.

---

**DIEGO VAZ SORGATTO**  
Prefeito Municipal de Luziânia - GO